



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº 15/26-DF-HO

Revoga a Portaria n. 6/26-DF-HO.

GABRIEL RIBEIRO BREGA, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido de cancelamento de usufruto de 19 (dezenove) dias de férias da servidora Maíra Sartori, TJA e Assessora de Gabinete da Vara Única, matrícula 22664, anteriormente concedidos para o período de 18/05 a 05/06/2026, por motivos particulares,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n. 6/26-DF-HO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 14 de maio de 2026.

GABRIEL RIBEIRO BREGA

Juiz de Direito e Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Ribeiro Brega, Juiz de Direito**, em 14/05/2026, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10658476** e o código CRC **5B72FF0C**.